

CONTRATO DE ADESÃO À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DATA CENTER - ABDC

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Adesão,

Empresa:

Nome _____ Fantasia: _____ Endereço: _____
Bairro _____ Cep : _____ Cidade: _____
Estado: _____ CNPJ: _____ Insc Est: _____
Telefone: _____ e-mail: _____

Neste ato representada por seu () Proprietário, () Sócio Gerente, () Diretor, () OUTROS _____, infra assinado, doravante denominado(a) simplesmente de “ASSOCIADO(A)” e, de outro lado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DATA CENTER - ABDC, inscrita no CNPJ sob nº 40.074.820/0001-42, com sede na Rua Marina Crespi, 184, Moóca, CEP 03112-090, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Presidente, Sr. RENAN LIMA ALVES, qualificado no Termo de Posse datado de 21/11/2024, registrado sob o nº 8850, perante o 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Caetano do Sul, doravante denominada simplesmente de “ABDC”, têm entre si justo e contratado o seguinte:

1. O ASSOCIADO é admitido nesta data, passando a fazer parte do quadro associativo desta Associação, nos termos dos Estatuto Social na condição de **DATA CENTER**.

2. Com a presente adesão, o ASSOCIADO passa a ter direito aos serviços prestados pela **ABDC**, vinculados à finalidade da **ABDC** de aumento do desenvolvimento econômico saudável do setor e sua competitividade, através da difusão de conhecimentos técnicos, operacionais e científicos, a contribuição para normatização e regulação do segmento e a promoção de relações institucionais junto a representantes do governo e agências reguladoras, conforme especificado no artigo 4º do Estatuto Social da **ABDC**, em especial:

- Acesso gratuito a informes, white papers e revistas produzidas pela associação.
- Participação nos comitês de normas e trabalhos 1 vaga para até 5 diferentes comitês.
- Participação no conselho deliberativo - 1 Voto.
- Participação em Tech Talk (Jornada) - Gratuito e ilimitado no 1º ano para até 4 vagas por ano e 2 por evento para colaboradores e 50% de desconto nos demais.
- Participação em webinars (Seminário online) - Gratuito (ilimitado) para associados, seus colaboradores e convidados.
- Participação em treinamentos presencial - Gratuito para até 8 vagas por ano para colaboradores - De 10% a 50% de desconto nos demais*

- Participação em treinamentos online - Gratuito para até 8 vagas por ano para colaboradores - De 10% a 50% de desconto nos demais*

*O valor do desconto variará a cada evento.

3. O valor da associação anual é de R\$ 7.942,00 (Sete mil, novecentos e quarenta e dois reais) ou mensalidades de: R\$ 722,00 (Setecentos e vinte e dois reais.) mensais, a vencer todo dia 10 dos meses subsequentes. Referida mensalidade e demais serviços proporcionados pela **ABDC**, sofrerão correção anual, observado o índice IPCA.

4. Poderá haver majoração do valor da tarifa associativa, em valor superior ao índice inflacionário, desde que aprovada por maioria de votos em assembleia geral ordinária ou extraordinária convocada também para esta finalidade.

5. O **ASSOCIADO** poderá cancelar a qualquer momento sua adesão do quadro associativo desde que avise com antecedência de 30 dias.

6. Para pagamento de todas as despesas devidas pelo **ASSOCIADO**, será emitido boleto bancário em favor da Associação, com vencimento todo dia 10 de cada mês. Os pagamentos também poderão ser realizados via PIX, ou depósito direto na conta corrente da **ABDC**, ou cartão de crédito.

7. O associado se obriga a comunicar à **ABDC**, eventual modificação de seu contrato social, em especial, do quadro societário e de endereço, tão logo ocorra, a fim de manter o cadastro atualizado.

8. A **ABDC** cede para o **ASSOCIADO** o direito uso de sua marca, permitindo que o **ASSOCIADO** divulgue em seu material publicitário a informação de que é membro da **ABDC**, enquanto durar o contrato associativo.

9. Igualmente, o **ASSOCIADO** cede para a **ABDC** o direito de uso de sua marca, permitindo que a **ABDC** divulgue em seu material publicitário a logomarca do **ASSOCIADO** e a informação de que é membro da **ABDC**.

10. A cessão recíproca de uso de marca é por prazo indeterminado, valendo durante todo o período associativo, não tendo qualquer custo para ambas as partes.

11. Após a desvinculação do **ASSOCIADO** do quadro associativo da **ABDC**, a cessão recíproca de direito de uso de marca será cancelada, devendo ser excluída dos materiais publicitários eletrônicos no prazo de 30 dias.

12. As partes se obrigam a manter rigorosa observância à Lei, especialmente em relação as normas de proteção dos direitos da concorrência (Lei n.º 12.529/2011), de propriedade intelectual e industrial (Lei n.º 9.279/1996), durante e após o término da vigência do presente Contrato, sendo que qualquer violação a direitos autorais, patentes, marcas registradas, segredos comerciais, direito de publicidade ou quaisquer outros direitos de propriedade intelectual ou direitos de propriedade poderá resultar na rescisão do presente Contrato.

13. As Partes declaram e garantem que cumprem toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive a Lei Federal n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema, comprometendo-se a controlar dados classificados como pessoais, coletados ou controlados para os fins estabelecidos no presente instrumento e para a sua execução, somente nos limites aqui previstos, nos termos da lei aplicável.

14. As Partes elegem o Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para que sejam dirimidas eventuais questões decorrentes do presente Contrato, renunciando a qualquer outro.

15. As Partes afirmam e declaram que o Contrato poderá ser assinado eletronicamente, nos termos do art. 10, parágrafo 2º, da MP 2200-2/2001 e do artigo 6º do Decreto 10.278/2020, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis, desde que firmadas pelos representantes legais das Partes.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento dispensando-se testemunhas.

São Paulo, data.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DATA CENTER – ABDC

ASSOCIADO

DOCUMENTOS PARA ADESAO:

- Contrato social
- Cartão CNPJ